



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

EDITAL 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FESTIVAL DAS ÁRVORES ILUMINADAS

GEVERSON ZIMMERMANN, Prefeito Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, e, no que couber, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.810, de 07 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Estação, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, promove o 1º Festival das Árvores Iluminadas, mediante o disposto no presente Chamamento Público para Seleção de interessados:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo a seleção de 06 (seis) empresas para participar da decoração de árvores de Natal que serão instaladas na Praça Municipal Guido Giacomazzi, compondo a programação das festividades natalinas do Município de Estação, RS.

1.2 A participação terá caráter colaborativo, não havendo qualquer premiação ou contraprestação financeira por parte do Município.

1.3 O chamamento visa selecionar empresas com sede no Município de Estação para participar da decoração de árvores de Natal, promovendo o embelezamento do espaço público, o fortalecimento do espírito comunitário e a valorização das festividades natalinas, proporcionando um ambiente de encanto e convivência para a população e visitantes.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A coordenação do processo ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, a quem caberá:

2.1.1 Receber as inscrições;

2.1.2 Homologar a lista de participantes;

2.1.3 Realizar o sorteio público, se necessário;

2.1.4 Acompanhar a montagem e desmontagem das decorações.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será de 13 a 31 de outubro de 2025.

3.2. As empresas interessadas deverão apresentar junto à Secretaria Municipal da Cultura, Desporto e Turismo, os seguintes documentos:

3.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal;

3.2.2 Cópia simples do CNPJ;

3.2.3 Cópia simples do documento de identidade do representante legal;

3.2.4 Certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativa, da:

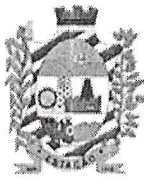
3.2.4.1 Fazenda Municipal de Estação/RS;

3.2.4.2 Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul;

3.2.4.3 Fazenda Federal, incluindo as contribuições previdenciárias (INSS);

3.2.4.4 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

4. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar empresas de comércio, indústria ou prestadoras de serviços, devidamente inscritas no CNPJ, com sede no Município de Estação e que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.810/2025.

4.2 Cada empresa será responsável integralmente pela decoração da árvore que lhe for designada.

4.3 A decoração deverá ser:

4.3.1 Resistente às intempéries (chuva, vento e sol);

4.3.2 Segura, sem oferecer riscos ao público;

4.3.3 Compatível com o espírito natalino.

4.4 Não pode ser modificado e/ou incluídas decorações no vaso padrão do pinheiro.

4.5 Será permitida a divulgação institucional, por meio da inserção de marca, tais como logotipos, produtos e/ou materiais promocionais na decoração. Os elementos deverão ser integrados de maneira estética e harmoniosa.

4.6 Poderão ser utilizados os seguintes elementos:

4.6.1 Enfeites natalinos tradicionais: bolas, laços, fitas, guirlandas, estrelas, anjos, sinos e similares;

4.6.2 Ornamentos artesanais: peças em tecido, madeira, palha, tricô, crochê, feltro ou outros materiais artesanais;

4.6.3 Flores e folhagens artificiais resistentes às intempéries;

4.6.4 Figuras natalinas: Papai Noel, renas, bonecos de neve, presépios em miniatura, presentes cenográficos e outros ícones natalinos;

4.6.5 Elementos cenográficos em plástico, acrílico, metal leve ou resina, desde que não comprometam a segurança.

4.7 O Município de Estação fornecerá as árvores já instaladas na Praça Municipal, com identificação da empresa, conforme padrão definido pela Prefeitura Municipal, e luzes (pisca-pisca), ficando sob responsabilidade da empresa a decoração, montagem e retirada dos enfeites no prazo estabelecido.

4.8 A montagem das decorações deverá ocorrer no dia **30 de novembro de 2025**, em horário previamente definido pela Secretaria.

4.9 A desmontagem deverá ocorrer até o dia 10 de janeiro de 2026, sob pena de retirada pela equipe municipal, sem responsabilidade sobre os enfeites.

5. DA SELEÇÃO

5.1 No caso de até 06 (seis) inscrições, todas as empresas inscritas estarão automaticamente selecionadas.

5.2 Em havendo número superior a 06 (seis) inscrições, será realizado sorteio público, em data a ser divulgada no site e redes sociais oficiais do Município.

5.3 A escolha da localização de cada árvore natalina será efetuada pela empresa de acordo com a ordem de inscrição ou ordem de classificação do sorteio.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição no presente processo implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

6.2 Os participantes autorizam a Prefeitura Municipal de Estação a divulgar imagens e registros das árvores decoradas, sem qualquer ônus ao Município.

6.3 O Município reserva-se o direito de cancelar o presente processo em caso de interesse público relevante, devidamente justificado.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Estação, RS, 09 de outubro de 2025.

Geverson Zimmermann,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Flaviano Spadari,
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - DECORAÇÃO NATALINA

Nome da Empresa: _____

CNPJ: _____

Nome do Responsável: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone (com WhatsApp): _____

Descrição dos materiais a serem utilizados: _____

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as condições do Edital de Seleção Pública nº 001/2025.

Estação/RS, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e carimbo do responsável



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

ANEXO II - LOCALIZAÇÃO ÁRVORES DE NATAL





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazzetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Inspirações:

